



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicação do dia 30 de junho de 2004

LEI Nº 2152, DE 29 DE JUNHO DE 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a organização não governamental Lions Clube Niterói – Fonseca, sediada à Alameda São Boaventura nº 1245 – Bairro Fonseca, Niterói.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 29 de junho de 2004.

**Godofredo Pinto
Prefeito**

(Proj. nº 050/04 – Aut. Rodrigo Neves Barreto).